

LEI Nº 972 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A JOSÉ DALLA PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a José Dalla Paula, natural de Astolfo Dutra – MG, filho de Ângelo Dalla Paula e Cleonilda Caldi Dalla Paula, nascido em 11 de setembro de 1919.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

José Sanches Abreu
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83